



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Portaria Nº 11, de 14 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Nova Canaã, Estado da Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ – BAHIA

Avenida Juracy Magalhães, nº 603, Centro, CEP – 45270 000
Telefone: (73) 3207-2630, e-mail: gabinetenovacanaa@gmail.com
CNPJ – 13858675/0001-18, imprensa oficial: www.novacanaa.ba.io.org.br
Gestor Municipal: Marival Neuton de Magalhães Fraga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Juracy Magalhães, nº 603, Centro, CEP – 45270 000 Telefone: (73) 3207-2148, e-mail: educacaosecnovacanaa10@gmail.com

PORTARIA Nº 11 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Nova Canaã, Estado da Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 054/2015 de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Nova Canaã BA– PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

CONSIDERANDO o regime de colaboração para ação PRO-BNCC instituído em parceria com a SEC/BA e UNDIME,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017, que diz: “Art. 15. As instituições ou redes de ensino podem alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Nova Canaã BA, tendo a Base Nacional Curricular Comum – BNCC como referência obrigatória, composta pelos seguintes Representações:

Dirigente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Canaã BA:

Roberta Oliveira Sodré

Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Jozélia Brito Costa Santos

Valvir Jesus dos Santos

Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Educação Infantil - Narayamma Barros

Anos Iniciais - Maria Madalena de Souza Borges

Anos Finais - Anoldes Pereira Alves

Educação de Jovens e Adultos - EJA - Mária Elia Lago Sousa França

Educação no Campo – Darci de Andrade Silva Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Ubirajara Franco Matos


Nelson Gonçalves de Souza Filho

Representante da Rede Estadual de Ensino:

Ana Paula da Silva Matos Lima

Eliana Santos Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA CANAÃ BA


Roberta Oliveira Sodré
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
14/05/2017
ROBERTA OLIVEIRA SODRÉ
Dirigente Municipal de Educação
Município de Nova Canaã /BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ – BAHIA

Avenida Juracy Magalhães, nº 603, Centro, CEP – 45270 000
Telefone: (73) 3207-2630, e-mail: gabinetenovacanaa@gmail.com
CNPJ – 13858675/0001-18, imprensa oficial: www.novacanaa.ba.io.org.br
Gestor Municipal: Marival Neuton de Magalhães Fraga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Juracy Magalhães, nº 603, Centro, CEP – 45270 000 Telefone: (73) 3207-2148, e-mail: educacaosecnovacanaa10@gmail.com

Representantes da Rede Particular de Ensino:

Eliana Silva Miranda Vieira
Vanessa Santos Gouveia

Representantes da APLB Sindicato:

Luiz Alberto Matos Barreto
Patrícia Rejane Castro Soledade

Representante dos Gestores Escolares:

Marilene Oliveira Anjos
Roseli Santiago Carmo

Articuladora Municipal do Currículo:

Me. Maria Madalena de Souza Borges

Revisão do Currículo Municipal de Educação:

Jozélia Brito Costa Santos

Art.2º - Os Membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – CACS, participarão dos grupos de trabalho a serem constituídos para efetivação da ação de (re) elaboração do currículo.

Art.3º - Fica a Articuladora Municipal do Currículo em Nova Canaã BA: Me. Maria Madalena de Souza Borges, responsáveis pela coordenação dos trabalhos e ações bem como o diálogo com a Assistência Técnica Estadual ProBNCC/BA e Programa de (Re) elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos.


Art.4º - São atribuições da Comissão Municipal de (re) elaboração curricular:

- I - Representar, envolver e mobilizar os mais diversos atores da Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular
- II - Elaborar e validar o planejamento e cronograma de ações;
- III – Articular junto as unidades escolares os materiais de estudo;
- IV - Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V - Estudar o histórico curricular do município;
- VI - Compôr grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo, examinar as propostas e contribuições advindas das consultas públicas;
- VII - Elaborar a Proposta Curricular do município de Nova Canaã BA, alinhada à BNCC e ao Currículo do Estado da Bahia.
- VIII - Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Canaã - BA, 14 de Maio de 2020.


Roberta Oliveira Sodré
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
14/05/2020
ROBERTA OLIVEIRA SODRÉ
Dirigente Municipal de Educação
Município de Nova Canaã /BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA CANAÃ BA